

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N ° 02/2024 – PPGH/UNICENTRO, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**Estabelece normas, critérios e procedimentos para credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGH.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando critérios e diretrizes estabelecidos pela CAPES e pela PROPESP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n °9-PROPESP/UNICENTRO, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Plano Estratégico do PPGH;

Considerando o contido na Ata n° 84, de 15 de março de 2024, da Assembleia do PPGH, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

**Do conceito e operacionalização**

**Art. 1º.** O processo de seleção para credenciamento e o credenciamento de docentes no PPGH é uma atividade pública que visa a composição da equipe de trabalho de pesquisa e docência no PPGH.

**§ 1º.** O processo de seleção para credenciamento e credenciamento a docente permanente e colaborador(a) é deflagrado por edital específico publicado pelo PPGH regularmente no último ano de cada quadriênio de avaliação da CAPES.

**§ 2º.** O efetivo credenciamento e credenciamento de docentes é deliberado pela Assembleia do PPGH, prezando pela transparência do processo e observando parâmetros mínimos de produção científica e tecnológica na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, bem como a relação equilibrada entre o número de docentes permanentes e a demanda discente no PPGH;

**§ 3º.** O credenciamento de docente permanente possui validade para o quadriênio de avaliação da Capes, com renovação anual a partir dos trabalhos da comissão de autoavaliação e/ou a critério do colegiado.

**Art. 2º.** A seleção dos(as) candidatos(as) ao credenciamento e credenciamento é realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGH sendo formada pelo coordenador(a) do PPGH, vice-coordenador(a) e um(a) docente de cada linha de pesquisa.

**Art. 3º.** Compete à comissão: deferir as inscrições, avaliar os pedidos, classificar os(as) candidatos(as) e encaminhar o resultado da seleção para a coordenação do PPGH para providências.

### Do credenciamento

**Art. 4º.** O pedido de credenciamento é feito a partir de protocolo do(a) candidato(a), instruído com os seguintes documentos:

- I – projeto de pesquisa vinculado a uma linha de pesquisa do PPGH;
- II – currículo *Lattes*, com a produção dos últimos quatro anos;
- III – Formulário indicador da produção científica dos quatro anos (anexo I) preenchido com produção compatível, exceto nos quesitos de atividade de docência e de orientação na pós-graduação;
- IV – Resolução de credenciamento como pesquisador PqC da UNICENTRO-PR, caso professor da instituição.

**Art. 5º.** O pedido de credenciamento a docente permanente e colaborador(a) também pode partir da solicitação de uma linha de pesquisa do PPGH-UNICENTRO, preferencialmente, até a abertura do segundo edital para seleção de candidatos a estudante regular no PPGH, considerando a efetiva possibilidade de ter orientação defendida no quadriênio correspondente;

**Art. 6º.** A avaliação e classificação das propostas de credenciamento a docentes permanentes e colaboradores no PPGH é feita pela comissão designada, considerando os seguintes critérios:

- I – desenvolvimento de pesquisas e produção científica que possua aderência com a área de concentração do PPGH e linha de pesquisa pretendida;
- II – efetiva contribuição com o crescimento qualitativo do PPGH;

### Do credenciamento de docentes

**Art. 7º.** O pedido de credenciamento é feito a partir de protocolo do(a) candidato(a), instruído com os seguintes documentos:

- I – Formulário indicador da produção científica dos quatro anos (anexo I) preenchido com produção compatível,
- II - Formulário preenchido com memorial descritivo segundo o Anexo II, desta normativa.

### Disposições Gerais

**Art. 8º.** Em caso de não renovação do credenciamento em qualquer modalidade, a continuidade das atividades do(a) docente do programa será deliberada pelo colegiado.

**Art. 9º.** Os docentes aposentados vinculados ao Programa como docentes permanentes serão avaliados pelos mesmos critérios do credenciamento docente, exceto no quesito orientações de iniciação científica.

**Art. 10º.** A critério do colegiado, na impossibilidade de um(a) candidato(a) ser credenciado(a) como docente permanente, o credenciamento pode ser como docente colaborador(a), consultada a parte interessada.

**Art. 11º.** Para as candidatas mulheres que passaram por gestação ou adoção ocorrida no quadriênio, será estendido em um ano o período de avaliação.

**Art. 12º.** Os casos omissos serão deliberados pelo colegiado do PPGH-UNICENTRO.

**Art. 13º.** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

***Danilo Ferreira da Fonseca,***  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em História  
PORT. Nº 735/2023-GR/UNICENTRO

**ANEXO I - FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 4 ANOS**

|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                  |
| <b>Grupo 1 – Produção bibliográfica (10 pontos)</b>                                                                                                                                                                       |                         |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Docente avaliado</b> | <b>Pontuação</b> |
| 1.1. Presença de 4 destaques bibliográficos no Quadriênio (Artigos, Capítulos de Livro ou Livros);                                                                                                                        |                         | 5                |
| 1.2. Regularidade (1 publicação bibliográfica por ano do quadriênio – Artigos, Capítulos de Livro, Livros, verbetes, entrevistas, entre outras);                                                                          |                         | 3                |
| 1.3. Articulação com projeto de pesquisa cadastrado na plataforma lattes.                                                                                                                                                 |                         | 2                |
| <b>Subtotal (G1):</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                  |
| <b>Grupo 2 – Engajamento no Programa (10 pontos)</b>                                                                                                                                                                      |                         |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Docente avaliado</b> | <b>Pontuação</b> |
| 2.1. Participação em todas as assembleias do quadriênio (ou ausências justificadas);                                                                                                                                      |                         | 3                |
| 2.2. Participação em comissões (Bolsas, Autoavaliação, seleção, entre outras);                                                                                                                                            |                         | 4                |
| 2.3. Membro do Colegiado.                                                                                                                                                                                                 |                         | 3                |
| <b>Subtotal (G2):</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                  |
| <b>Grupo 3 – Orientação (10 pontos)</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Docente avaliado</b> | <b>Pontuação</b> |
| 3.1. Duas Orientações do PPGH no quadriênio;                                                                                                                                                                              |                         | 3                |
| 3.2. Uma defesa do PPGH no quadriênio;                                                                                                                                                                                    |                         | 3                |
| 3.3. Orientação na graduação (TCC, IC, Monitoria, Extensão, entre outras);                                                                                                                                                |                         | 2                |
| 3.4. Orientações vinculadas aos projetos de Pesquisa cadastrados no Lattes                                                                                                                                                |                         | 2                |
| <b>Subtotal (G3):</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                  |
| <b>Grupo 4 – Outras ações (máximo de 10 pontos)</b>                                                                                                                                                                       |                         |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Docente avaliado</b> | <b>Pontuação</b> |
| 4.1. Disciplinas ministradas no PPGH;                                                                                                                                                                                     |                         | 4                |
| 4.2. Quatro pareceres para revistas ou Editor de Revista;                                                                                                                                                                 |                         | 3                |
| 4.3. Produção técnica (Curso de formação profissional; produto de editoração; material didático; Software/aplicativo; Evento organizado; Relatório técnico conclusivo; tradução; Produção comunicativa; Outros Pareceres) |                         | 3                |
| 4.4 Participação em bancas externas de defesa de mestrado e doutorado.                                                                                                                                                    |                         | 3                |
| <b>Subtotal (G4):</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                  |
| <b>Grupo 5 – Impacto e internacionalização (máximo 10 pontos)</b>                                                                                                                                                         |                         |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Docente avaliado</b> | <b>Pontuação</b> |
| 5.1. Ações extensionistas com impacto local ou regional;                                                                                                                                                                  |                         | 4                |
| 5.2. Vínculos com sociedade civil (Anpuh, Ongs, Movimentos sociais, entre outros);                                                                                                                                        |                         | 4                |
| 5.3. Pós-doutorado;                                                                                                                                                                                                       |                         | 4                |

|                                                                                                                                                                                |  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|
| 5.4. Participação de Projetos com verba ou bolsa;                                                                                                                              |  | 4 |
| 5.5. Ações internacionais (publicações em língua estrangeira, participação em eventos internacionais, entre outros)                                                            |  | 4 |
| 5.6. Internacionalização (Participação em projetos de Universidades estrangeiras, Atividades continuadas, outros vínculos de Pesquisa e ensino com Universidades estrangeiras) |  | 4 |
| <b>Subtotal (G5):</b>                                                                                                                                                          |  |   |
| <b>Total (G1+G2+G3+G4+G5/5)</b>                                                                                                                                                |  |   |

Irati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Orientações:**

- Para o credenciamento o docente precisa atingir a pontuação 7 ou mais;
- O Docente que ficar com a nota igual ou maior que 5 e menor que 7 se torna professor colaborador.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES  
REALIZADAS NO QUADRIÊNIO DE AVALIAÇÃO DA CAPES**

**Docente:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**1. Projeto de Pesquisa:** Título e resumo do Projeto(s) de pesquisa vinculado ao PPGH (É importante demonstrar aderência e ser um projeto vinculado às orientações – recomenda-se ter um projeto guarda-chuva para isso):

1.1 Vínculo e aderência do Projeto com a Linha de Pesquisa:

1.2 Vínculo do Projeto de Pesquisa com Grupos de Pesquisa:

1.3 Participação de estudantes de graduação e pós-graduação (orientações de I.C, grupos de estudo, entre outras ações):

**2. Disciplinas ministradas:**

2.1 Vínculo da disciplina (ementa e bibliografia) com as linhas de pesquisa:

2.2 Vínculo da disciplina com as dissertações:

**3. Produção Bibliográfica docente:** Indique o que julga ser as suas 4 melhores produções bibliográficas publicadas no quadriênio, considerando a tabela abaixo. Para cada produção, indique um breve resumo, assim como a aderência com a área de concentração e a linha de pesquisa: **Colocar link**

**INSERIR TABELA**

**4. Produção Técnica docente:** Indique a sua produção técnica no quadriênio (Para a avaliação do PPGH serão consideradas as seguintes produções técnicas: Curso de formação profissional; produto de editoração; material didático; Software/aplicativo; Evento organizado; Relatório técnico conclusivo; tradução; Produção comunicativa; Pareceres) assim como a coerência/aderência com a área de concentração e linhas de pesquisa e atuação:

**5. Orientações realizadas** (nome do(a) mestrando(a) e título da dissertação)

5.1 Vínculo da dissertação com a área de concentração e linha de pesquisa

5.2 Das bancas que participou (incluindo de seus(suas) orientandos(as)), qual dissertação considerou a melhor?

5.3 Como você acompanhou seu(sua) orientando(a) após a defesa da dissertação?

**6. Participação como Editor(a) e/ou Membro de Conselho Editorial de revista acadêmica com qualis.**

**7. Impacto social e extensão.** Quanto ao impacto social de suas atividades indique:

7.1 Ações desenvolvidas em conjunto com entidades da sociedade civil (Ongs, ANPUH, Associações científicas e culturais, cursos de extensão e outras formas de colaboração).

7.2 Ações desenvolvidas junto à Educação Básica com vistas a formação continuada de professores e a divulgação de conhecimento histórico nas escolas e/ou nos meios de comunicação

**8. Quanto à internacionalização, indique:**

8.1 Ações em rede de projetos que envolvam instituições internacionais:

8.2 Publicações em periódicos sediados exterior:

8.3 Atuação como visitante em instituição estrangeira e/ou estágio pós-doutoral no exterior: